

A Prefeitura Municipal de Santo Augusto, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação, visando a Aquisição de paredes divisórias para utilização na Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte de Santo Augusto – RS, conforme especificações abaixo, quais sejam:

Item	Quantidade
Painel de divisórias inteiro, por metro quadrado, e componentes de montagem, compreendendo o fornecimento, o serviço de montagem e/ou desmontagem das divisórias, sendo estas confeccionadas em eucatex e revestidas em resina melamínica (com cor a escolher por ocasião da solicitação) e fornecimento de todos os materiais necessários à perfeita instalação do produto, incluindo perfis, baguetes, bases, rebites, parafusos, etc. (M2)	16
Divisória em vidro liso de 4mm de espessura, por metro quadrado, compreendendo o fornecimento da divisória de vidro liso, o serviço de montagem e/ou desmontagem da divisória em vidro liso e o fornecimento de todos os materiais necessários à perfeita instalação e funcionamento do produto, incluído perfis, capa, baguetes, mangueira cristal, bases, rebites, etc. (M2)	08
Porta divisória inteira e componentes de montagem, por unidade, compreendendo o fornecimento, o serviço de montagem e/ou desmontagem da porta divisória inteira, confeccionada em eucatex e revestida em resina melamínica (com cor a escolher por ocasião da solicitação, e o fornecimento de todos os materiais necessários à perfeita instalação e funcionamento do produto, incluindo perfis, baguetes, bases, rebites, dobradiças, fechaduras, etc. (CJ)	01

Para tanto, esta Administração, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas, no prazo de três dias úteis, a contar desta data, para o e-mail compras@santoaugusto.rs.gov.br, ou entregues pessoalmente no setor de compras e licitações, localizado no 3º piso do Centro Administrativo Municipal. No caso do envio por e-mail, a empresa deverá solicitar a confirmação do recebimento.

As empresas deverão encaminhar suas propostas, contendo as seguintes informações:

- 1- Nome completo da empresa;
- 2- CNPJ;
- 3- Endereço;
- 4- Telefone;
- 5- E-mail;
- 6- Valor unitário, valor total por item e valor global da cotação;
- 7- Marca e modelo do material/produto;
- 8- Prazo de entrega.
- 9- Data de validade da proposta;
- 10- Assinatura do responsável pela empresa;

A empresa detentora da proposta mais vantajosa, será contatada por esta Administração para sequência dos trâmites, visando, assim, à aquisição.

Santo Augusto, 12 de setembro de 2024.

MARCIO VARGAS FONTOURA
Secretário Municipal de Administração